





Existem mais de 600.000 edifícios em propriedade horizontal, sendo a sua maioria construídos nos anos 70, 80 e 90

São edifícios com mais de 20 anos, SEM QUALQUER PREOCUPAÇÃO DE REDUÇÃO DE IMPACTO NO MEIO AMBIENTE





HÁ MAIS DE 20 ANOS NÃO EXISTIA A PREOCUPAÇÃO COM:

- Redução de consumos de energia

- Pegada ecológica

- Aplicação de materiais e equipamentos que contribuíssem para reduzir o impacto carbónico





Por essa razão, os nossos edifícios mais antigos **NÃO ESTÃO PREPARADOS PARA PROPORCIONAR A MELHOR QUALIDADE DE VIDA, por várias razões:**

● Não têm qualidade térmica

● Inexistência de qualidade acústica

● Total ausência de materiais de construção ecologicamente limpos



A IMPORTÂNCIA DESTE PRÊMIO



Vivem em condomínio
cerca de cinco milhões
de pessoas.

Pretende-se assim
SENSIBILIZAR a população
(condóminos) para
a **NECESSIDADE** de investir
na manutenção dos edifícios
tendo em vista o seu **GANHO
ENERGÉTICO, QUALIDADE
DE VIDA E REDUÇÃO DE
CUSTOS.**



A parceria para este prêmio deve ser entendida como uma **MAIS VALIA COMERCIAL, AMBIENTAL E SOCIAL.**

- A **sociedade civil** deve rever-se nesta iniciativa e impulsionar a sua divulgação e êxito.
- Também o **poder central e local** deve estar envolvido, porque a APEGAC, com este prêmio, está a promover a **sustentabilidade dos edifícios, a melhoria do parque habitacional e as boas práticas ambientais.**







OBJETIVOS



DESTINA-SE A PREMIAR ANUALMENTE
TODOS OS CONDOMÍNIOS DO PAÍS



OBJETIVOS



CONDOMÍNIOS QUE DEMOSTREM TEREM REALIZADO AÇÕES
OU PROJECTOS DE INTERESSE E VALORIZAÇÃO NAS ÁREAS DA GESTÃO AMBIENTAL:





**REDUÇÃO DO CONSUMO
DE ENERGIA**



**CRIAÇÃO DE FONTES DE
ENERGIA RENOVÁVEL**



**PROTEÇÃO
DO MEIO AMBIENTE**



**APLICAÇÃO DE MATERIAIS
E EQUIPAMENTOS
QUE CONTRIBUAM PARA
REDUZIR O IMPACTO
CARBÓNICO DO EDIFÍCIO**



CANDIDATURAS



CANDIDATURAS



AS EMPRESAS INTERESSADAS DEVERÃO APRESENTAR À **APEGAC**
OS SEUS PROJECTOS A CONCURSO **ATÉ DEZEMBRO DE 2023**





ATRIBUIÇÃO DO PRÉMIO



**A ENTREGA DO PRÉMIO ESTÁ PREVISTA
PARA MARÇO DE 2024**



ATRIBUIÇÃO DO PRÉMIO



Este primeiro prémio irá contemplar, exceccionalmente, obras comprovadamente executadas durante os anos 2022 e 2023, de acordo com o que resultar do regulamento. Nos anos seguintes, o prémio será sempre referente a obras realizadas no ano imediatamente anterior



